

de "Princípios" e "Patriarca" convênio celebrado com a
 Loja Maçonica de "Princípios" e de outras providências.
 Quanto ao projeto de autoria do vereador Antônio Paulino
 que autoriza a Assembleia Legislativa do Estado a emancipar
 o distrito de palcos de Itahy, protestou o vereador Otton
 na elaboração do parecer da C. de Resoluções. Oleguina
 a Comissão competente não havia se reunido, sendo o parecer
 elaborado à reunião dos demais membros da Comissão e entregue
 ao Presidente que pôs em votação em ato o seu
 protesto. O ordem do dia que contém de vários maté-
 rias foi lida e aprovada com a retirada do plebiscito dos
 vereadores Odau de Ovi, Severino Rodrigues de Almeida e Sebastião
 J. Rodrigues de Melo. E não havendo mais nada para
 fazer, e nenhum vereador querendo fazer uso da palavra
 o Presidente encerra a sessão mandando fazer
 presente até e mandando outra para o próximo dia
 vinte e quatro. Itahy, 22 de Setembro de 1959

Sebastião Rodrigues de Melo
 1º Secretário

At. da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ita-
 hy, realizada pelas vinte horas do dia vinte e cinco de Setem-
 bro de mil novecentos e cinquenta e nove. Presentes os vereadores
 Antônio Paulino de Silva, João Batista Trive, José Gomes Mendes,
 Sebastião Rodrigues de Melo, o Presidente abriu a sessão mandando
 fazer a leitura de atos anteriores que lida e achado conforme foi
 aprovado sua leitura. Na ausência do 2º Secretário, o Presidente
 nomeou o vereador Sebastião Rodrigues de Melo para fazer com
 como secretário ad-hoc. Do expediente constam um represen-
 tamento do vereador Sebastião, além, Severino Rodrigues de Almeida
 solicitando trinta dias de licença para tratamento de saúde
 tendo presente o suplente Osório Milanes da Silva, o Pre-
 sidente designou uma comissão composta dos vereadores

Sebastião Rodrigues de Melo e João Batista Trive para investigar de
 Realidade, o que foi feito e seguir, tendo sido apresentado o seu relatório ao
 Presidente e assinado o seu livro de presença. Na ordem do dia
 constando entre os atos, o projeto de lei criando do executivo que
 abra crédito suplementar a diversos distritos de pagamento, o Presidente
 mandou que o 1º Secretário fizesse a leitura do mesmo para cada-
 ramento do vereador Osório Milanes da Silva, que depois de ler o
 assunto perguntou se o mesmo havia recebido parecer favorável da
 Comissão competente, tendo recebido resposta afirmativa do 1º Secretário.
 E seguir o 1º Secretário mandou colocar para entrar em discussão sobre
 o projeto em pro e contra e em oportunidade quando da reunião na
 noite de Junho próximo vindo, quando também fez referência
 ao projeto de Realidade que emancipa o distrito de palcos.
 O vereador Osório Milanes, disse estar informado que o vereador Severino
 Rodrigues de Almeida, por envolvimento do chefe do executivo por meio
 de meios de comunicação, um pedido de informação qual receberia um
 o projeto em discussão e apresentar a oportunidade para votar de
 Presidente se o Prefeito havia respondido as informações solicitadas.
 O Presidente respondeu afirmativamente mandando que o 1º Secretário
 fizesse a leitura do projeto do chefe do executivo. O vereador
 Osório Milanes também quis saber o teor do pedido de
 informações formulado pelo vereador Severino Rodrigues de
 Almeida, tendo o 1º Secretário satisfeito a esta solicitação, acrescentando
 que a bancada oposicionista está dividida de favoráveis ao projeto
 visto tanto celebrarem ainda em relação ao discutido projeto.
 O vereador Sebastião Rodrigues de Melo, respondeu, disse que em absoluto
 não dividia de favoráveis do chefe do executivo, apenas vi-
 um entendimento contrário, quando, enquanto tanto estes alegaram
 no ponto do Prefeito pelo abertura de crédito de mais de um
 milhão de cruzeiros, outros, pessoalmente entretidos, como subtra-
 do Hospital (Vinte e cinco de Junho), a taxa recebida para o Hospital
 de Itahy, e subtraído em outras, entre outras, com o projeto de
 um seis pagamento. E a sessão de sessão, foi sobre pro-
 e contra.

Este o senhor Edm de Sá que, também tomou parte nos discussões. Quando巴西 viajou, mandou de pólvora, disse que o seu primeiro di, não tinha a fidelidade de por em dívida a Sociedade do Chap de Execução. Debru-se, sobre este Prover e o Legislativo devia haver harmonia e compreensão. Debru-se, entretanto, não haver inconveniência, em ser remetidos a Câmara os documentos comprobatórios dos dígitos efetuados e que devam motivo ao crédito pedido de crédito, pois que estes foram enviados pelo vereador, em autos o Presidente nomeou uma Comissão de vereadores para isto foram examinados os documentos na Câmara. Oportando o vereador Batista Trine, disse que o contrato de Prefeitura Sr. Joaquim de Almeida era um fidejussório íntegro e honesto, disse-lhe a respeito, de alguns dos pontos efetuados. O vereador José Amos Machado entrando nos debates, reiterou, disse sobre a Prefeitura que fugiu o projeto em votação pois que este não era mais oportuno. O vereador Brasil viajou ponderou, que devia se agir com muita ponderação, pois o projeto entrando em votação naquele momento, ele votaria contra e oportunamente, quando se chegasse a um acordo por a fiscalização dos documentos, ele poderia votar a favor. Oportando o vereador Batista Trine que o projeto fosse oportuno de ordem de ar e se apresentasse os materiais necessários, pois não compreendia como a maioria tivesse esta atitude, pois créditos apremiam muito mais no caso de um milhar e oitocentos mil cruzeiros, já havia sido aprovado pela Câmara sem nenhuma discrepância. Como não se chegasse a uma conclusão conciliatória nem validação o Presidente pôs o discutido projeto em votação sendo o mesmo derrotado por ter votado a favor. A seguir o 1º plenário fez a leitura da Resolução apresentada em sessão anterior, respectivamente que "autoriza o Poder Executivo a fazer compras por meio de ar e terra o Legião Brasileira de Assistência e a reafirmar convênio celebrado com a Legião

Brasileira de Assistência, cuja finalidade em a construção de um Posto de Vacinação este cidade, com um maternidade de emergência anexa disposto de quatro cômodos. O vereador Edm de Sá manifestou-se solidário com o Posto de Vacinação, pois contra a Maternidade, acrescentando que atualmente já possui um Consultório em pleno funcionamento há muitos anos, sem a ajuda nenhuma do Poder Público Municipal. O vereador Alberto Rodrigues de Almeida também se manifestou contra a Maternidade anexa ao Posto de Vacinação, dizendo que a Maternidade do Hospital D. Vicente de Paulo não se arranja por falta de ajuda. Ponderando o vereador José Amos Machado fez a leitura do Decreto que se anexa a um dos redutores renunciando todos os seus direitos, apólice de ajuda que esta Maternidade com quatro cômodos, fogi parte da planta uniforme do Posto de Vacinação por meio do Serviço de Saúde para todo território municipal em a Maternidade de emergência, para proporcionar melhorias aos pobres e que em alguns anos viria proporcionar a Maternidade do Hospital D. Vicente de Paulo e esta cidade, a discussões entre os vereadores José Amos Machado e Edm de Sá trouxeram a ordem a Intendência, tendo o Presidente encerrado o trabalho, marcando outra sessão para o próximo dia trinta, mandando fazer o presente ato.

Itabirama, 30 de Setembro de 1939

Albino de Almeida (Presidente)

• O. Machado - 1º Secretário

• H. de Almeida - 2º Sec. Adm.

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itabirama, realizada pelas vinte horas do dia Trinta de Setembro de mil novecentos e trinta e nove. Presentes os vereadores Antônio Paulo de Sá, José Amos Machado, José Batista Trine, Manoel do Nascimento Almeida, José de Almeida Alves, Alberto Rodrigues